



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 446, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 2978/2020,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, a servidora **Franciele Cristina Strenske**, matrícula funcional n.º 794-3/4, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a contar do final do expediente do dia 26 de novembro de 2020.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de novembro 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4777
de 27/11/2020
Visto

Dirceu Anderle
Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 2145
de 26/11/2020
Visto